



08/10/2026

Número: **5040784-16.2022.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 29 - DES. FED. DENISE ABADE**

Última distribuição : **12/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.976,00**

Processo referência: **1006778-23.2019.8.26.0286**

Assuntos: **Aposentadoria Urbana (Art. 48/51), Parcelas de benefício não pagas, Concessão**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
AFONSO PEDRO DA SILVA (SUCEDIDO)	
	LIDINEY FRANCISCO CAMARGO (ADVOGADO)
VERONICA MARIA DA SILVA PEIXOTO (APELADO)	
	LIDINEY FRANCISCO CAMARGO (ADVOGADO)
SERGIO PEDRO DA SILVA (APELADO)	
	LIDINEY FRANCISCO CAMARGO (ADVOGADO)
JOSE CICERO DA SILVA (APELADO)	
	LIDINEY FRANCISCO CAMARGO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Comarca de Itu/SP - 2ª Vara Cível (JUIZO RECORRENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
402482225	07/10/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)Nº 5040784-16.2022.4.03.9999

RELATOR(A): DENISE NEVES ABADE

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SUCEDIDO: AFONSO PEDRO DA SILVA APELADO: VERONICA MARIA DA SILVA PEIXOTO, SERGIO

PEDRO DA SILVA, JOSE CICERO DA SILVA

ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: LIDINEY FRANCISCO CAMARGO - SP362280-N

JUIZO RECORRENTE: COMARCA DE ITU/SP - 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE **CITAÇÃO** DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SUCEDIDO AFONSO PEDRO DA SILVA, SRA. **ADRIANA MARIA DA SILVA** E SR. **MAURICIO PEDRO DA SILVA**, COM **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL, DENISE ABADE, RELATORA DA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040784-16.2022.4.03.9999, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E COMO APELADOS AFONSO PEDRO (SUCEDIDO), VERÔNICA MARIA DA SILVA PEIXOTO, SERGIO PEDRO DA SILVA E JOSÉ CÍCERO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação/Remessa Necessária supramencionada, ante a notícia do falecimento do autor (Certidão de Óbito ID.363798850), foram prestadas informações pelo advogado das partes apeladas (ID.386589126) e, com a manifestação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ID.393330277), foi determinada a CITAÇÃO dos sucessores/herdeiros da parte sucedida AFONSO PEDRO DA SILVA, Sra. **ADRIANA MARIA DA SILVA**, CPF nº 231.614.898-02, e Sr. **MAURICIO PEDRO DA SILVA** (que se encontra em lugar incerto e não sabido), acerca do teor da Decisão ID.401686032, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação nos presentes autos, a teor do que dispõem os artigos 110, caput, 256, II, 257, III, 313, I, 687 e 970, todos do Código de Processo Civil,



cientificando-os, ainda, de que o referido feito está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UN3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, **com prazo de 60 (sessenta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

DENISE ABADE
Desembargadora Federal

